

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**, Estado de Santa Catarina, por sua Prefeita, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital complementar para possibilitar aos candidatos já com resultados a realizarem a opção de "**Habilitado**" e "**Não Habilitado**", sendo obrigatória a escolha, sob pena de classificação automática como "**Não Habilitado**", conforme os critérios estabelecidos neste documento.

**1. Opção de Cargo:**

Os candidatos classificados no Processo Seletivo terão a obrigação de optar pelo cargo de "Habilitado" ou "Não Habilitado". A não realização da opção resultará na classificação automática como "Não Habilitado".

**2. Período de Opção:**

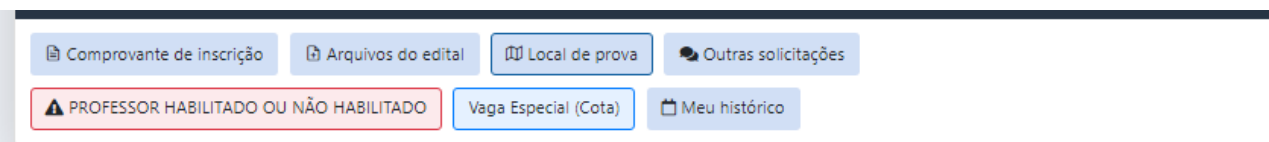
O período para realização da opção de cargo será de **18/01/2024 a 23/01/2024**, não haverá possibilidade de alteração posterior ao prazo.

**3. Procedimento para Opção:**

3.1. A opção de cargo deverá ser realizada por meio do acesso ao sistema online disponibilizado no site oficial do Processo Seletivo [concursosembrasil.com.br](http://concursosembrasil.com.br).

3.2. O candidato deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO** (EMBRASIL Concursos: <https://candidato.concursosembrasil.com.br>) - **MINHAS INSCRIÇÕES – PROFESSOR HABILITADO OU NÃO HABILITADO – QUAL SUA HABILITAÇÃO?** Selecionar as opções **PROFESSOR HABILITADO** ou **PROFESSOR NÃO HABILITADO**

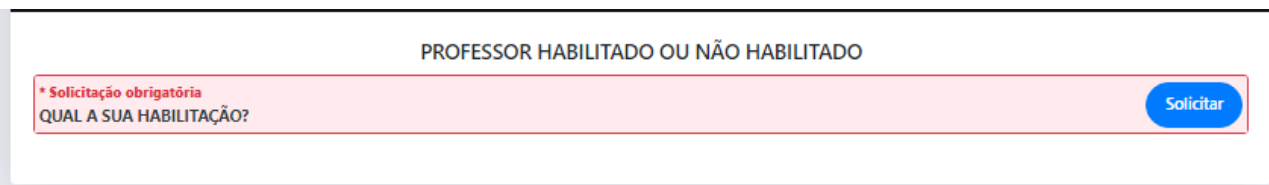
Passo 1.



Comprovante de inscrição | Arquivos do edital | Local de prova | Outras solicitações

PROFESSOR HABILITADO OU NÃO HABILITADO | Vaga Especial (Cota) | Meu histórico

Passo 2

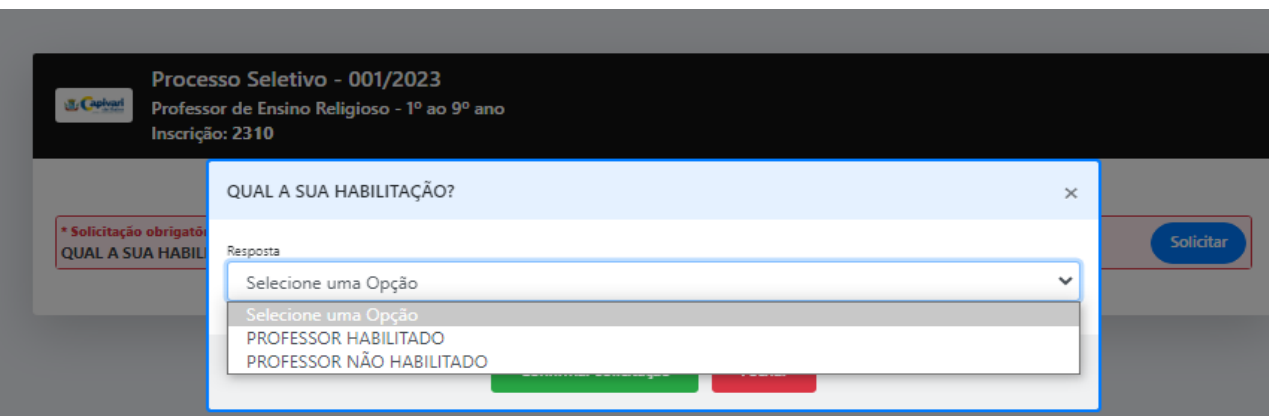


PROFESSOR HABILITADO OU NÃO HABILITADO

\* Solicitação obrigatória  
QUAL A SUA HABILITAÇÃO?

Solicitar

Passo 3



Processo Seletivo - 001/2023  
Professor de Ensino Religioso - 1º ao 9º ano  
Inscrição: 2310

QUAL A SUA HABILITAÇÃO?

Resposta

Selecione uma Opção

Selecione uma Opção  
PROFESSOR HABILITADO  
PROFESSOR NÃO HABILITADO

Solicitar

**4. Critérios para Escolha:**

4.1. O cargo de "**Habilitado**" destina-se aos candidatos que atendem plenamente os requisitos e critérios estabelecidos no edital do Processo Seletivo nº 001/2023, estando aptos a assumirem suas funções na categoria.

4.2. O cargo de "**Não Habilitado**" destina-se aos candidatos que atenderam plenamente os requisitos e critérios estabelecidos no edital do Processo Seletivo nº 001/2023, estando aptos a assumirem suas funções na categoria.

**5. Consequências da Opção:**

5.1. A opção pelo cargo de "Habilitado" implicará na designação do candidato para o exercício das funções previstas no edital do Processo Seletivo nº 001/2023 na categoria do cargo escolhido no certame.

5.2. A **NÃO REALIZAÇÃO DA OPÇÃO** resultará na classificação automática do candidato como "Não Habilitado".

**6. Resultado da Opção:**

O resultado das opções dos cargos será divulgado no site oficial do concurso [concursosembrasil.com.br](http://concursosembrasil.com.br) no dia 26/01/2024 após o término do período de opção.

**7. Disposições Gerais:**

7.1. Este edital complementar é parte integrante do Processo Seletivo nº 001/2023 e deverá ser rigorosamente seguido por todos os candidatos classificados.

8. O presente Edital de retificação será publicado no diário eletrônico e nos sites [concursosembrasil.com.br](http://concursosembrasil.com.br) e [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br).

Capivari de Baixo- SC, 16 de janeiro de 2024.

**Márcia Roberg Cargin**  
Prefeita Municipal de Capivari de Baixo- SC